



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO

(FNI)

3ª Chamada para Submissão de Propostas de Projectos de Inovação e Transferência de Tecnologia para Financiamento

DATA LIMITE: 15 DE OUTUBRO DE 2010

O Fundo Nacional de Investigação (FNI) foi concebido para a promoção e fomento da investigação e desenvolvimento tecnológico através do financiamento a entidades públicas e outras vocacionadas, ou com interesse no desenvolvimento da investigação, ciência e inovação tecnológica.

O Governo de Moçambique definiu o Distrito como pólo de planificação e de desenvolvimento, e são as camadas da população de zonas rurais que se têm empenhado no melhoramento das suas condições de vida; qualidade da dieta alimentar, aumento da produção e produtividade agrária, tecnologias de pós-colheita, acesso a água, energia, vias de acesso, salubridade, entre outros.

O FNI, financiado pelo Governo e parceiros internacionais, e na sua terceira chamada para submissão de propostas de projectos será financiado pelo Banco Mundial através da Associação para o Desenvolvimento Internacional – IDA, Projecto do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, pela ASDI da Suécia e pela Finlândia através do Projecto STIFIMO, estabeleceu para o presente ano um programa com vista a receber propostas de projectos que contribuam para a resolução destes e outros problemas. Assim, o FNI vem por este meio anunciar a aceitação de propostas de projectos de inovação e transferência de tecnologia na base competitiva.

Para os propósitos desta chamada, apenas propostas de projectos de inovação e transferência de tecnologia que estejam dentro das áreas prioritárias seguintes serão consideradas:

- a) **Agricultura* # F** (1. Produção Agrícola, Melhoramento de plantas e Controlo integrado de pragas e doenças: arroz, milho, soja, mandioca, feijões, horticultura e fruticultura; 2. Produção e Sanidade Animal; 3. Gestão Sustentável de Recursos Naturais, incluindo investigação em Mudanças Climáticas)
- b) **Saúde* # F** (Doenças e determinantes de doenças que tenham grande impacto na saúde dos Moçambicanos, tais como TB, Malária e Parasitas intestinais)
- c) **Energia* # F** (Energia alternativa/renovável, incluindo a hidráulica e fontes de ondas de marés)

d) **Água*** # F (1. Utilização eficaz dos recursos hídricos; 2. Investigação sobre a conservação da água e gestão)

e) **Recursos Minerais*** # F (1. Processamento local de produtos minerais; tecnologia adequada para a mineração de pequena escala, 2. Geologia aplicada e o ambiente)

f) **Etnobotânica*** # F (1. Investigação sobre os recursos etno-botânicos e sua utilização em diferentes contextos: Plantas com valor nutricional; plantas de valor medicinal, 2. Investigação sobre a caracterização das práticas tradicionais, incluindo os aspectos sociais, 3. Investigação para validar o conhecimento tradicional)

g) **Construção a Baixo Custo**# F

h) **Ciências Marinhas e Pescas**# F

i) **Sustentabilidade Ambiental**# F

j) **Tecnologias de Informação e Comunicação**# F

k) **Ciências Sociais**# F

Possíveis Fontes de Financiamento para as Diferentes Áreas Prioritárias:

* # F = Banco Mundial, ASDI ou STIFIMO

F = ASDI ou STIFIMO

Os projectos de inovação e transferência de tecnologia propostos deverão procurar dar soluções a problemas específicos e que tenham impacto na maioria da população rural em termos de melhoramento das suas condições de vida, segurança alimentar, aumento de rendimentos ou diversificação das estratégias para a sua sobrevivência.

São encorajadas propostas de projectos que sejam co-financiadas por outras fontes de financiamento ou pelas próprias Instituições Proponentes.

Também são encorajadas propostas submetidas por Organizações ou Instituições Distritais para esta categoria de projectos.

O Orçamento do projecto não deverá exceder 1.250.000,00 MT (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Meticais).

O Período de duração do projecto deverá variar entre 12 e 24 meses, dependendo da natureza ou especificidade das actividades de cada projecto.

NOTA: Todos os projectos cujos resultados irão gerar rendimentos ou produtos comercializáveis deverão reembolsar o valor do financiamento ao FNI, sob termos e condições a serem acordadas entre as Instituições Proponentes e o FNI no Contrato de financiamento no qual constarão cláusulas adicionais referentes às modalidades de reembolso, por exemplo, período do início da amortização do valor em causa, as prestações, periodicidade, os itens do orçamento que serão objecto de reembolso, entre outros.

Os formulários para preparação de projectos de inovação e transferência de tecnologia para submissão ao FNI, no formato físico, podem ser adquiridos no Fundo Nacional de Investigação, Av. da Namaacha, Km 11.5, N° 1163, Matola, Província de Maputo, Recinto do ex: IPA, na página WEB do MCT: www.mct.gov.mz ou através do e-mail: fni@mct.gov.mz , Att: Senhor Edson Faria, ou do e-mail: dirce.madeira@mct.gov.mz desde o dia 1 de Setembro até ao dia 15 de Outubro de 2010.

As propostas de projectos de inovação e transferência de tecnologia deverão ser submetidas simultaneamente em formulários próprios, electronicamente através do e-mail: fni@mct.gov.mz ou dirce.madeira@mct.gov.mz e no formato físico, devidamente assinados e carimbados pelo Líder da Instituição Proponente, ao Fundo Nacional de Investigação, Av. da Namaacha, Km 11.5, N° 1163, Matola, Província de Maputo, Recinto do ex: IPA, até ao dia 15 de Outubro de 2010, juntamente com os *Curriculum Vitae* do proponente principal e dos outros proponentes envolvidos.

As propostas submetidas ao FNI serão sujeitas a uma triagem pela Direcção Executiva e as aceites serão enviadas para avaliação por avaliadores externos e de seguida por comités de selecção, usando critérios pré-estabelecidos, que irão deliberar sobre a aprovação ou não das propostas.

Os candidatos serão informados sobre a não-aceitação das propostas pelo FNI ou sobre os resultados da avaliação das suas propostas para financiamento pelo FNI, independentemente da sua aprovação ou não. Os candidatos serão informados se as propostas foram:

- a. Aprovadas
- b. Aprovadas com pequenas revisões/emendas
- c. Rejeitadas

Os comentários dos avaliadores aos proponentes e a classificação serão enviados aos candidatos, contudo, os nomes dos avaliadores não serão tornados públicos.

Os candidatos cujas propostas forem aprovadas serão chamados para a assinatura do Contrato de Financiamento, ao que se seguirá o desembolso de fundos para o início da implementação do projecto.

Caso as propostas de projectos submetidas como resultado da chamada não obedeam às normas e procedimentos do FNI, as propostas serão rejeitadas durante a triagem e não serão enviadas para avaliação externa.

Propostas de projectos que serão recebidas depois da data limite não serão consideradas para financiamento.

Para mais informações favor contactar:

Fundo Nacional de Investigação
Av. da Namaacha, Km 11.5, N° 1163,
Matola, Recinto do ex: IPA
Província de Maputo,

Tel: 21 724917 ; Fax: 21 724830/1

E-mail: fni@mct.gov.mz ; Pág. do MCT: www.mct.gov.mz ; Portal: portal.mct.gov.mz